

UFJF – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Convocatória para a exposição RENDA-SE COMO EU ME RENDI – 100 ANOS DE CLARICE

A Pró-reitoria de Cultura da UFJF torna pública esta convocatória e convida artistas visuais de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares a apresentarem propostas para a mostra RENDA-SE COMO EU ME RENDI – 100 ANOS DE CLARICE.

RENDA-SE COMO EU ME RENDI – 100 ANOS DE CLARICE será uma exposição de arte visual em homenagem ao centenário de nascimento da escritora Clarice Lispector, comemorado em 2020, e pretende reunir artistas de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares com atuação no campo das artes visuais, em linguagens distintas, a fim de promover a diversidade da produção artística da cidade e incentivar o diálogo entre literatura e artes visuais. As obras reunidas na exposição deverão ter como ponto de partida um fragmento literário da prosa clariceana, conforme os termos desta convocatória:

1 – FINALIDADE

1.1. Esta convocatória tem por finalidade a seleção de obras de artistas de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares para o evento RENDA-SE COMO EU ME RENDI – 100 ANOS DE CLARICE, que será realizado na galeria Espaço Reitoria, no *Campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora. A exposição será inaugurada em data a ser definida.

2 – DAS PROPOSTAS

2.1. As obras devem ser inéditas e produzidas com exclusividade para a exposição RENDA-SE COMO EU ME RENDI - 100 ANOS DE CLARICE e promover um diálogo com o fragmento literário escolhido pelo autor;

2.2. As obras podem ser realizadas em qualquer linguagem artística;

2.3. Para cada artista será concedido o espaço máximo de 150 cm (na horizontal) x 200 cm (na vertical);

2.4. Ao final da exposição, as obras serão devolvidas aos artistas dentro do prazo estipulado pela Pró-reitoria de Cultura;

2.5. Excepcionalmente, em função da pandemia de COVID-19, esta exposição será realizada presencialmente na galeria Espaço Reitoria da UFJF e NÃO será permitida a sua visita física. A exposição será apresentada ao público de forma remota através das plataformas virtuais da Procult.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem se inscrever artistas de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares com trabalhos autorais no campo das artes visuais em linguagens distintas;

3.2. Cada artista poderá se inscrever com até 03 (três) trabalhos de sua autoria;

3.3. As inscrições serão realizadas no período de 10 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021 pelo e-mail **cultura.ufjf@gmail.com**;

3.4. Os artistas deverão encaminhar por e-mail:

3.4.1. O fragmento literário de Clarice Lispector que inspirou a obra de arte visual, com indicação bibliográfica completa (título do texto, livro do qual o fragmento foi extraído e página);

3.4.2. Fotografia do trabalho;

3.4.2. Ficha técnica contendo: título, técnica, ano e local de realização, dimensão da obra.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. Será designada uma Comissão de Seleção formada por 06 (seis) representantes das artes visuais, sendo 02 (dois) membros da Pró-reitoria de Cultura e 04 (quatro) artistas locais com produção e atividades reconhecidas no campo da arte;

4.2. A Comissão de Seleção será nomeada a convite da Pró-reitoria de Cultura;

4.3. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões e obedecerá a critérios como qualidade estética e adequação entre conceito, linguagem e viabilidade de execução do projeto no espaço disponibilizado;

4.4. A decisão da Comissão de Seleção será soberana, não cabendo recurso.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos artistas selecionados será realizada no *site* oficial da Procult (www2.ufjf.br/procult) no dia 19 de fevereiro de 2021;

5.2- A comissão organizadora informará, por *e-mail*, aos artistas selecionados, os locais em que as obras deverão ser entregues, bem como horários e condições da entrega, entre os dias 19 e 26 de fevereiro de 2021.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição de cada artista implica a aceitação total das normas de realização do evento;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2020

Pró-reitoria de Cultura
Universidade Federal de Juiz de Fora